



COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE REGISTRO DO TERMO - CRT				
UF	SEQUENCIAL	ORIGINAL	DV	ANO
		ADITIVO		
RS	0002			2016

RS/0002/2016

**TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, NA FORMA ABAIXO:**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Autarquia Federal, criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterada pela Lei nº 7.231 de 23 de outubro de 1984, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0013-02, com sede à Avenida Loureiro da Silva, número 515, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, **Sr. Roberto Ramos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 907.328.479-15, portador da Cédula de Identidade nº 3058111018, expedida pela SSP/RS, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, artigo 119 da Estrutura Regimental, bem nos termos da competência conferida pela Portaria/Incrá/P/ N°270, de 17 de junho de 2011, publicada no D.O.U. de 20 de junho de 2011, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS** com sede à Rua General Osório, número 413D, Bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA** neste ato representado pelo seu Reitor Jaime Giolo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 260.983.690-20, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2015, publicado no DOU no dia 13 de agosto de 2015, considerando o mútuo interesse das partes, com base nas informações constantes do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, assinado em 04/04/2013 e publicado no D.O.U. de 29/04/2013, com objetivo de estabelecimento de estações ativas GNSS (“Global Navigation Sattelite System”) visando à densificação da Rede INCRA de Bases Comunitárias GNSS – RIBaC e da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS – RBMC, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso Gratuito, na forma e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente cessão são os equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial do INCRA/RS, a seguir discriminados: 01 (um) receptor sinais de satélite dos sistemas GNSS, marca Trimble modelo NetR5, número de série 4651K0358 e número patrimônio INCRA 163.810 e 01 (uma) Antena marca Trimble, modelo Zephyr Geodetic Model 2, número de série 30336252, número de patrimônio INCRA 163.811.

**PARÁGRAFO ÚNICO :** Fará parte necessariamente dos referidos equipamentos, 01 (um) cabo coaxial de 30 metros e 01 (uma) fonte de alimentação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

O objetivo da presente cessão é o de disponibilizar à **CESSIONÁRIA** (01) um conjunto de equipamentos destinados à instalação de uma estação ativa receptora de sinais dos satélites dos sistemas GPS/GLONASS, para ser integrante da **RIBaC** e da **RBMC** a ser implementada no campus da UFFS, sito à Rua Jacob Reinaldo Hauptental nº 1580, na cidade de Cerro Largo/RS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

4

80

A **CESSIONÁRIA** receberá os equipamentos após ter sido promovida vistoria e declarar que os mesmos se encontram em perfeitas condições de uso.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO**

A **CESSIONÁRIA** obriga-se a utilizar os equipamentos acima relacionados, exclusivamente para funcionamento dentro de suas dependências, bem como se compromete a zelar pela sua conservação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO**

Obriga-se a **CESSIONÁRIA**, nos termos dessa cessão a:

- I. manter os equipamentos em perfeito estado de conservação;
- II. responsabilizar-se, durante a vigência deste instrumento, pela manutenção e guarda dos mesmos;
- III. responder por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas com terceiros, vinculadas ou decorrentes da utilização de tais equipamentos, bem como por danos ou indenizações decorrentes de atos de seus funcionários, estagiários e contratados terceirizados,
- IV. manter vigilância sobre tais equipamentos durante a vigência do presente Termo de Cessão de Uso e;
- V. Assegurar ao **CEDENTE**, mediante prévia comunicação oficial deste, livre acesso aos respectivos equipamentos, para desenvolvimento das atividades relacionadas à fiscalização e controles inerentes aos inventários físicos determinados por Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É vedado à **CESSIONÁRIA**, emprestar ou ceder os equipamentos objeto deste termo, sob pena de imediata rescisão.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE**

Ceder os equipamentos descritos na Cláusula Primeira devidamente vistoriados, cujo termo de vistoria a ser assinado por representantes de ambas as partes, acompanhará o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA E EFICÁCIA**

O presente termo de cessão de uso vigorará pelo prazo de 05(cinco) anos, podendo ser prorrogado por por iguais e sucessivos períodos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O **CEDENTE** pode, por ato unilateral, a qualquer tempo, rescindir o termo de cessão de uso e reaver os bens cedidos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias entre os partícipes com respeito à interpretação ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam preliminarmente em solucioná-las administrativamente, com a participação da Advocacia Geral da União – AGU, por meio da Câmara de Conciliação e Arbitragem, na forma do Decreto nº 7.392/2010 e Portaria AGU nº 1.099, de julho de 2008 e, em última instância, submeter seus eventuais conflitos à apreciação da AGU, na forma do art. 4º, inciso XI, da Lei



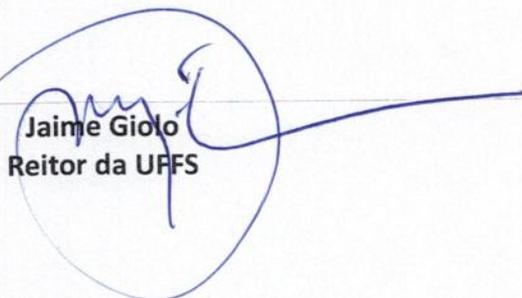
Complementar nº 73, de 10 de setembro de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de impossibilidade de solução administrativa na forma do *caput*, as partes elegem o Fórum da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

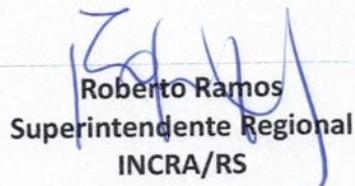
### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento será providenciada pelo INCRA, em extrato no Diário Oficial da União, até 05º dia Útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ser efetivada no prazo de 20 dias. E. por estarem assim ajustadas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os necessários efeitos legais.

Porto Alegre, 20 de JUNHO de 2016.



Jaime Giolo  
Reitor da UFFS



Roberto Ramos  
Superintendente Regional  
INCRA/RS

### TESTEMUNHAS



Nome: LUIS RENATO JARNIEWICZ  
RG: 1069147377



Nome: ADEMIR FRANDOLOSO  
RG: 4050584988

**ANEXO 1**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES**

1.1 CEDENTE					
a) Órgão/Entidade		b) CNPJ		c) Esfera administrativa	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		00.375.972/0013-02		Autarquia Federal	
d) Representante	e) CPF	f) Identidade		g) Órgão expedidor/UF	
Roberto Ramos	907.328.479-15	3058111018		SSP/RS	
h) Cargo	i) Função	j) Matrícula	k) DDD/Telefone	l) E-mail	
Superintendente Regional			(51) 3284 3300	roberto.ramos@poa.incra.gov.br	
m) Endereço			n) Cidade	o) UF	p) CEP
Av. Loureiro da Silva, 515			Porto Alegre	RS	90.010-420
1.2 CESSIONÁRIO					
a) Órgão/Entidade		b) CNPJ		c) Esfera administrativa	
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS		11.234.780/0001-50		Autarquia Federal	
d) Representante	e) CPF	f) Identidade		g) Órgão expedidor/UF	
Jaime Giolo	260.983.690-20	5016578683		SSP/RS	
h) Cargo	i) Função	j) Matrícula	k) DDD/Telefone	l) E-mail	
Reitor da UFFS			(49)2049.3100	giolo@uffs.edu.br	
m) Endereço			n) Cidade	o) UF	p) CEP
Rua Fernando Machado, nº108E - Centro			Chapecó	SC	89.802-112

**2. TÍTULO DO PROJETO**

Titulo	Período de execução	
	Início	Término
Cessão de uso gratuito de um receptor de sinais GNSS e acessórios, necessários ao funcionamento de uma Estação Ativa da RIBaC/RBMC	06/2016	06/2021

**3. OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a cessão dos equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial do INCRA/RS, a seguir discriminados: 01 (um) receptor sinais de satélite dos sistemas GNSS, marca Trimble modelo NetR5 , número de série 4651K0358 e número patrimônio INCRA 163.810 e 01 (uma) Antena marca Trimble, modelo Zephyr Geodetic Model 2, número de série 30336252, número de patrimônio INCRA

163.811, para a instalação de uma Estação Ativa da RIBaC/RBMC na Universidade Federal da Fronteira Sul, campus de Cerro Largo, sito na Rua Jacob Reinaldo Haupental nº1580, na cidade de Cerro Largo/RS.

#### 4. JUSTIFICATIVA

A assinatura do Termo de Cessão de Uso Gratuito entre a **Universidade Federal da Fronteira do Sul - UFFS** e o **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA** tem por objetivo o estabelecimento das condições de colaboração para se implantar e manter em atividade a Estação Ativa da **RIBaC/RBMC Cerro Largo**, que compõe a RIBaC (Rede Incra de Bases Comunitárias do GNSS), mantida pelo INCRA, e integrada à RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS), localizada na Rua Jacob Reinaldo Haupental nº1580, na cidade de Cerro Largo/RS.

A RIBaC é uma rede geodésica ativa que foi implementada pelo **INCRA**. Através de um Acordo de Cooperação Técnica com a **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**, a RIBaC passou a fazer parte da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo – RBMC, e é composta atualmente por 110 Estações em operação, distribuídas pelo território brasileiro, contribuindo para o desenvolvimento de atividades relacionadas à utilização de dados de referência para uso em geodésia, georreferenciamento e cartografia.

Dentre os vários interesses da **UFFS** em partilhar a execução de projetos com o **INCRA**, destacam-se o estabelecimento de uma “área experimental” onde possa desenvolver adequadamente as atividades didáticas, sendo que os resultados obtidos serão aplicados diretamente nos seus programas de graduação e pós-graduação e outras atividades de pesquisa científica de extensão na área de Geodésia e georreferenciamento.

Dentre os vários interesses do **INCRA** em partilhar a execução de projetos com a **UFFS** destaca-se a grande oportunidade de enriquecimento da Base de Dados de natureza geodésica mantida na Coordenação Geral de Cartografia, a sua utilização massiva nas atividades de georreferenciamento, em especial de imóveis rurais, e a disponibilização dos dados aos usuários.

A Estação **RIBaC/RBMC Cerro Largo** da RBMC permite que qualquer usuário possa se utilizar dos recursos dos Sistemas GNSS para um posicionamento preciso, seja para fins estáticos ou cinemáticos, que pressupõem o uso da técnica em seu aspecto diferencial (relativo) através da determinação de coordenadas de novas estações a partir da observação simultânea de satélites nas estações conhecidas (RIBaC) e a determinar.

Cumprir observar que esta parceria visa subsidiar pesquisas de curto, médio e longo prazo na área da geodésia e georreferenciamento. Os resultados da cooperação entre estas duas instituições devem constituir um dos melhores indicadores do cumprimento da finalidade deste Termo, uma vez que a **UFFS** utilizará os produtos e experiência nele adquirida em suas atividades didáticas de pesquisa e de extensão.

#### 5. META

Disponibilização dos equipamentos conforme Item 3 deste Plano de Trabalho à UFFS para viabilizar a instalação da estação da RIBaC/RBMC e disponibilização, através da internet, de arquivos diários de observações GNSS coletados pela estação.

#### 6. ETAPAS

I – Disponibilização dos equipamentos à UFFS para a instalação e configuração da Estação Ativa;

II – Manutenção e Operação da Estação Ativa - esta atividade é realizada pelos técnicos do IBGE, através de Acordo de Cooperação Técnica existente entre INCRA/IBGE para esta finalidade;

II – Divulgação dos dados para usuários – consiste no controle diário do envio dos dados ao servidor de dados do Coordenação Geral de Cartografia do Incra e publicação dos dados no portal da RIBaC (<http://ribac.incra.gov.br/>)

## 7. RECURSOS NECESSÁRIOS

I – **HUMANOS** - Para execução do presente plano de trabalho os partícipes utilizarão servidores dos seus respectivos quadros técnicos.

II – **FINANCEIROS** – Não haverá repasse de recursos entre os partícipes. As eventuais despesas a serem efetuadas serão custeadas pelos pactuantes, de acordo com as disponibilidades previstas em seus respectivos orçamentos;

III – **MATERIAIS** – Cabe ao Incra a cessão dos equipamentos previstos no Item 3 deste plano de trabalho; os demais materiais necessários à instalação e ao funcionamento da Estação Ativa serão de responsabilidade da UFFS.

## 8. Cronograma de Execução

O cronograma de execução previsto é o seguinte:

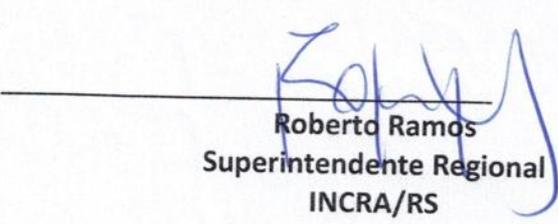
Meta	Etapa	Especificação	Início	Término
1	III	Cessão de Uso Gratuito dos equipamentos previstos no Item 3 do Plano de Trabalho	06/2016	06/2021
	IV	Divulgação dos dados para usuários	06/2016	06/2021

## 9. PRODUTOS FINAIS A SEREM GERADOS

Arquivos de dados com as observações GNSS coletadas na estação.

Porto Alegre, 20 de JUNHO de 2016.

  
Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

  
Roberto Ramos  
Superintendente Regional  
INCRA/RS



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII N° 118

Brasília - DF, quarta-feira, 22 de junho de 2016



SEÇÃO

3

## Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	7
Ministério da Cultura	11
Ministério da Defesa	12
Ministério da Educação	41
Ministério da Fazenda	90
Ministério da Integração Nacional	112
Ministério da Justiça e Cidadania	113
Ministério da Saúde	116
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	123
Ministério das Cidades	123
Ministério das Relações Exteriores	124
Ministério de Minas e Energia	124
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	130
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	133
Ministério do Meio Ambiente	133
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	136
Ministério do Trabalho	137
Ministério do Turismo	138
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	138
Conselho Nacional do Ministério Público	144
Ministério Público da União	144
Tribunal de Contas da União	147
Defensoria Pública da União	147
Poder Legislativo	148
Poder Judiciário	148
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	161
Ineditoriais	165

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada EBC/COORD-CM/Nº 0030/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: VIPPM Segurança e Vigilância LTDA - ME, CNPJ/MF: 11.349.160/0001-67. Objeto: Suprimir postos de vigilância, registrar a repactuação do valor mensal, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados das Notas de Empenho do Exercício Financeiro de 2016. Dos Recursos Orçamentários: Reforço de Empenho (2016NE000206); Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2016NE01796. Emissão: 25/05/2016. Valor: R\$ 78.652,04. Reforço de Empenho (2016NE00208); Programa de Trabalho: 24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2016NE01797. Emissão: 25/05/2016.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS			
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados	
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80	
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00	
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60	
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00	
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50	

- Acima de 300 páginas = preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinada.html>, pelo código 000320116062200001

Valor: R\$ 78.652,03. Reforço de Empenho (2016NE00207); Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2016NE01798. Emissão: 25/05/2016. Valor: R\$ 170.412,80. Das Notas de Empenho de 2016: Empenhos de Despesa: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2016NE00206. Emissão: 26/01/2016. Valor: R\$ 178.210,24. Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2016NE00207. Emissão: 26/01/2016. Valor: R\$ 82.250,88. Programa de Trabalho: 24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2016NE00208. Emissão: 26/01/2016. Valor: R\$ 82.250,88. Vigência: 05/06/2016 a 05/06/2017. Assinatura: 03/06/2016. Processo: 1644/2014.

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00006/2016 ao Convênio Nº 722380/2009. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373083, Gestão: 37201. Conveniente: ESTADO DE RONDONIA, CNPJ nº 00.394.585/0001-71. Prorrogação de vigência Valor Total: R\$ 17.103.600,00, Valor da Contrapartida: R\$ 1.710.360,00. Vigência: 30/12/2009 a 10/04/2017. Data de Assinatura: 10/06/2016. Signatários: Concedente: JOSÉ DUMONT TEIXEIRA, CPF nº 895.813.851-34, Conveniente: CONFUCIO AIRES MOURA, CPF nº 037.338.311-87.

(SICONV(PORTAL) - 21/06/2016)

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 39000/2015 publicado no D.O. de 14/12/2015, Seção 3, Pág. 152. Onde se lê: R\$ 13.934,98 (TREZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Leia-se: R\$ 11.449,98 (ONZE MIL QUATROCENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

(SICON - 21/06/2016) 373083-37201-2016NE800193

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2016 publicado no D.O. de 09/06/2016, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Valor R\$ 122.000,04 Leia-se: Valor R\$ 171.500,00

(SICON - 21/06/2016) 373053-37201-2016NE800073

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 84003/2016 - UASG 373067

Número do Contrato: 84000/2013. Nº Processo: 54200001056201387. INEXIGIBILIDADE Nº 23/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, CNPJ Contratado: 34028316002076. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Alteração das Cláusulas Sétima - Da Vigência e Décima - Da Dotação Orçamentária do referido Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais instrumentos legais. Vigência: 14/06/2016 a 14/06/2017. Data de Assinatura: 06/06/2016.

(SICON - 21/06/2016) 373067-37201-2016NE800231

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE

#### DO SUL

#### DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso Gratuito nº RS/0002/2016  
Cedente: INCRA/RS, CNPJ 00.375.972/0013-02.  
Cessionária: Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS, CNPJ, 11.234.780/0001-50.  
Processo nº 54220.000892/2014-97.  
Objeto: O Cedente constitui, em benefício da Cessionária o direito de cessão de uso gratuito os equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial do INCRA/RS, a seguir discriminados: 01(um) receptor sinais de satélite dos sistemas GNSS, marca Trimble, modelo, Net R5, numero de série, 4651k0358 e nº patrimônio INCRA 163.810 e 01(uma) antena marca Trimble, modelo Zephyr Geodetic Model 2, nº de série 30336252, nº patrimônio INCRA 163.811.  
Vigência: 5 anos.  
Data da assinatura: 20/06/2016  
Signatários: Roberto Ramos - Superintendente Regional do INCRA/RS, CPF Nº 907.328.479-15, Jaime Giolo - Reitor da UFFS, CPF Nº 260.983.690-20.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000/2016 - UASG 373082

Nº Processo: 54300000329201691.  
PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 14181341000115. Contratado: UATUMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS-LTDA - EPP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens nacional e passagens terrestres, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência que é parte integrante deste Contrato. Fundamento Legal: De acordo com a legislação em vigor. Vigência: 10/06/2016 a 10/06/2017. Valor Total: R\$320.000,04. Fonte: 176370002 - 2016NE800193. Data de Assinatura: 10/06/2016.

(SICON - 21/06/2016) 373082-37201-2016NE800033

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

#### DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS

#### PREGÃO Nº 1/2016

Sagrou-se vencedora do Pregão 01/2016, a empresa PALERMO & PALERMO LTDA-ME, CNPJ/Nº 13.748.902/0001-52, por ofertar o melhor e menor lance, no valor de R\$ 21.950,00.

(SIDECE - 21/06/2016) 373085-37201-2016NE800079

## PREGÃO Nº 6/2016

Sagrou-se do Pregão 06/2016 a empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIROS & CIA LTDA, CNPJ/Nº 02.610.348/0001-26, por ofertar o melhor e menor lance no valor anual de R\$ 3.450,00.

JOSÉ DE ARIMATHÉA MENDONÇA DIONIZIO  
Superintendente Regional  
Substituto

(SIDECE - 21/06/2016) 373085-37201-2016NE800079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.